



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Janeiro de 2024

Edição Nº 09/2024

❖ **DECRETOS**

❖ **LEIS**

❖ **LICITAÇÃO**

❖ **PORTARIAS**

**ATOS DA PREFEITA**

## **ERRATA**

### **Portaria nº 043/2024**

A Portaria nº 043, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Semanário Oficial Nº 005/2024 de 08 a 14 de janeiro de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### **Onde se lê:**

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **JOSEILSON GONÇALVES DA CUNHA**, CPF – 075.165.644-51, para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

#### **Leia-se:**

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, o Senhor **JOSEILSON GONÇALVES DA CUNHA**, CPF – 026.137.774-43, para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 15 de janeiro de 2024.

**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

### **Portaria nº 044/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:**

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **MIRELLY PATRICIA FEITOSA CARNEIRO**, CPF – 099.888.204-61, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação fixada na Procuradoria Geral deste Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 15 de janeiro de 2024.

**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita

### **Portaria nº 045/2024**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:**

#### **RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar nº 002 de 23 de abril de 2013, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOARES**, CPF – 034.281.804-02, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA**, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais e lotação fixada na Secretaria de Saúde deste Município.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Janeiro de 2024

Edição Nº 09/2024

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia – PB, em 18 de janeiro de 2024.

**SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA**  
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**ERRATA - TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREIA/PB, E DO OUTRO \_\_\_\_\_, OS FINS QUE ESPECIFICAM**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, O MUNICÍPIO DE AREIA/PB, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 08.754.111/0001-03, com sede na Praça 03 de Maio, S/N, Centro, 58.397-000, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional, SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 616.380.054-00, doravante denominada PERMITENTE, e BRUNO LADISLAU FREIRE, inscrita no CPF sob nº 081.760.044-21, e RG nº 2570378 - SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 423ª, Jussara, Areia/PB, 58397-000, doravante denominada PERMISSONÁRIO, resolvem celebrar a errata do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, nos termos da legislação vigente, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

Fica alterado o item 2.1. onde a escrita passa ser a seguinte:

2.1. Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza ao PERMISSONÁRIO, porém, o prazo de utilização do imóvel será de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da autoridade competente, por intermédio de avaliação técnica.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03

Bruno L. Freire

9

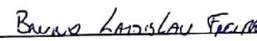


3.1. O presente Termo de Permissão de Uso – ERRATA será publicado, em forma de extrato, no Semanário Oficial do Município de Areia/PB.

Para firmeza e como prova do acordado o PERMISSONÁRIO apresenta, neste ato, toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste Termo de Permissão de Uso que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para seu fiel cumprimento, devidamente certificadas pela Prefeitura Municipal de Areia/PB.

Areia/PB, 11 de Janeiro 2024

  
SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA  
PERMITENTE

  
BRUNO LADISLAU FREIRE  
PERMISSONÁRIO

TESTEMUNHA 01  
CPF:

TESTEMUNHA 02  
CPF:

Praça 3 de Maio, S/N – Centro – Areia – PB – CEP 58.397-000  
Fone/Fax (83)3362 – 2288 – CNPJ 08.754.111 – 0001 – 03



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Janeiro de 2024

Edição Nº 09/2024

## ❖ RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº.01 de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação dos Saldos do ano de 2023 repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba – FEAS/PB ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 885/2016, em Reunião Ordinária no dia 16 de janeiro de 2024.

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária realizada no dia 16 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual da Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, Especial e outros;

**CONSIDERANDO** que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados seguindo o Plano de Reprogramação correspondentes aos Pisos da Proteção Básica, Especial, Gestão, Emenda-SIG TV e outros.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, após a apresentação do Plano de Reprogramação do exercício de 2023, os saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (Bloco da Proteção Social Básica, PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS- BPC NA ESCOLA,

IGD SUAS e IGD, PAB e PBF, EMENDAS PARLAMENTARES, AEPETI, CREAMS e pelo Fundo Estadual de Assistência Social da Paraíba (Proteção Social Básica e Especial) de competência financeira do ano de 2023, restantes até o dia 31/12/2023, correspondentes a cada piso respectivamente, para o exercício de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AREIA, 16 de janeiro de 2024.

*João Batista do Nascimento*  
João Batista do Nascimento  
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº.02 de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO SUAS WEB no exercício 2024 do Município de AREIA -PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 885/2016, em Reunião Ordinária no dia 16 de janeiro de 2024. .

**CONSIDERANDO** O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

**Art. 1º** – Aprovar o PLANO DE AÇÃO 2024 do Sistema Suas web.

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

AREIA, 16 de janeiro de 2024.

*João Batista do Nascimento*  
João Batista do Nascimento  
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Janeiro de 2024

Edição Nº 09/2024



RESOLUÇÃO Nº.03 de 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTETICO FINANCEIRO, no exercício 2021 do Município de AREIA -PB.

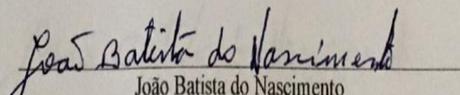
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei n.º 885/2016, em Reunião Ordinária no dia 16 de janeiro de 2024. .

CONSIDERANDO o Ofício recebido sobre a regularização da Prestação de Contas-exercício 2021, do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 1º – Aprova a Retificação da Prestação de Contas do Sistema Suas web, exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

AREIA, 16 de janeiro de 2024.

  
João Batista do Nascimento  
Presidente do CMAS

## ❖ ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA  
“CASA DE MANOEL DA SILVA”  
19ª. LEGISLATURA

ERRATA

PORTARIA Nº 007/2024

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA,  
ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

A PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, publicada na edição Nº 003, de 08 de janeiro de 2024, do Semanário Oficial do Município tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Leia-se:

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

  
VANILDA HONÓRIO DA SILVA  
Presidenta

Rua Dr. Cunha Lima, S/N - Centro - CEP 58.397-000 - Telefone (83) 3362 2469  
CNPJ: 12920187/0001-20 E-mail: [areiacamara@yahoo.com.br](mailto:areiacamara@yahoo.com.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

# SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 15 a 21 de Janeiro de 2024

Edição Nº 09/2024



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

## ERRATA

PORTARIA Nº 008/2024

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA,  
ESTADO DA PARAÍBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

A PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, publicada na edição Nº 002, de 1 a 7 de janeiro de 2024, do Semanário Oficial do Município tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

Leia-se:

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

**VANILDA HONÓRIO DA SILVA**  
Presidenta

## ❖ LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS REFERENTES A VIABILIDADE DE ÁREA E INSTALAÇÃO DE UM NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00011/2023 - Empatech Construcoes Sustentaveis Ltda - CNPJ: 22.929.607/0001-93 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 28.12.23